



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 035/92-E.

ALTERA PLANO DIRETOR DA CIDADE
DE AGUDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica processada, no Plano Diretor da cidade de Agudo, a alteração de que trata a presente Lei.

Art. 2º - A Rua Floriano Zurowski é extendida, em linha reta, no sentido Leste-Oeste, da esquina com a Rua Ramiro Barcelos até seu ponto de convergência com a Rua General Isidoro Neves, preservadas suas dimensões.

Art. 3º - Com a extensão da Rua Floriano Zurowski prevista no artigo anterior, passam a integrar o perímetro urbano da cidade, as seguintes áreas:

I - na Quadra B1 - a parte compreendida entre o limite Sul do leito anterior e o limite Norte do novo leito, da Rua Floriano Zurowski.

II - a Quadra B2.

Parágrafo Único - com a criação da Quadra B2, prevista no Inciso II deste artigo, é retirada a condição de área verde da área de terras compreendida ao Sul ao leito anterior da Rua Floriano Zurowski, localizado entre a citada rua e as Ruas Muniz Ferraz e Voluntários da Pátria.

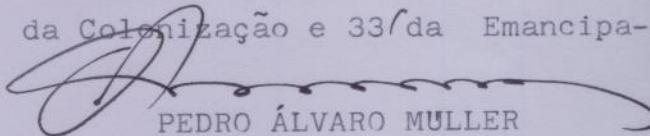
Art. 4º - Com a criação da Quadra B2, prevista no Inciso II, do artigo anterior, a Rua General Isidoro Neves é extendida, ao Norte até sua convergência com a Rua Floriano Zurowski.

Art. 5º - O mapa que contém a descrição da alteração proposta na presente Lei, passa a integrá-la, como Anexo Único.

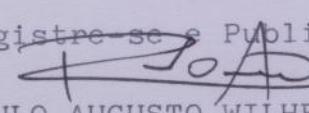
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 03 de setembro de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.


PEDRO ÁLVARO MÜLLER

Registre-se e Publique-se.


PAULO AUGUSTO WILHELM,
Sec. de Administração.





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM 35/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

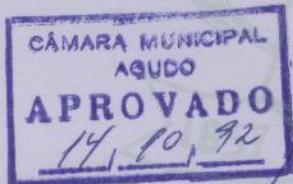
Cumprimentamos Vossas Excelências, ensejo em que encaminhamos à tramitação o Projeto de Lei 35/92-E.

Combinando o presente Projeto de Lei com o 34/92-E, observa-se que se trata de duas matérias derivadas do desmembramento do Projeto de Lei 25/92-E, retirado de tramitação.

Contempla esta iniciativa legal a alteração proposta no traçado da Rua Floriano Zurowski, e consequinte inclusão das Quadras B1-partes e B2.

Na expectativa de ver a matéria apreciada com o zelo que merecem as alterações pretendidas no Plano Diretor, cremos em sua aprovação, uma vez que virá a permitir a comercialização de terrenos em área acessível à população de renda média.

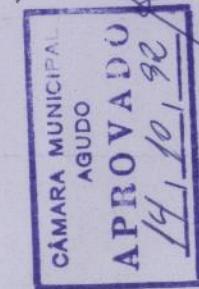
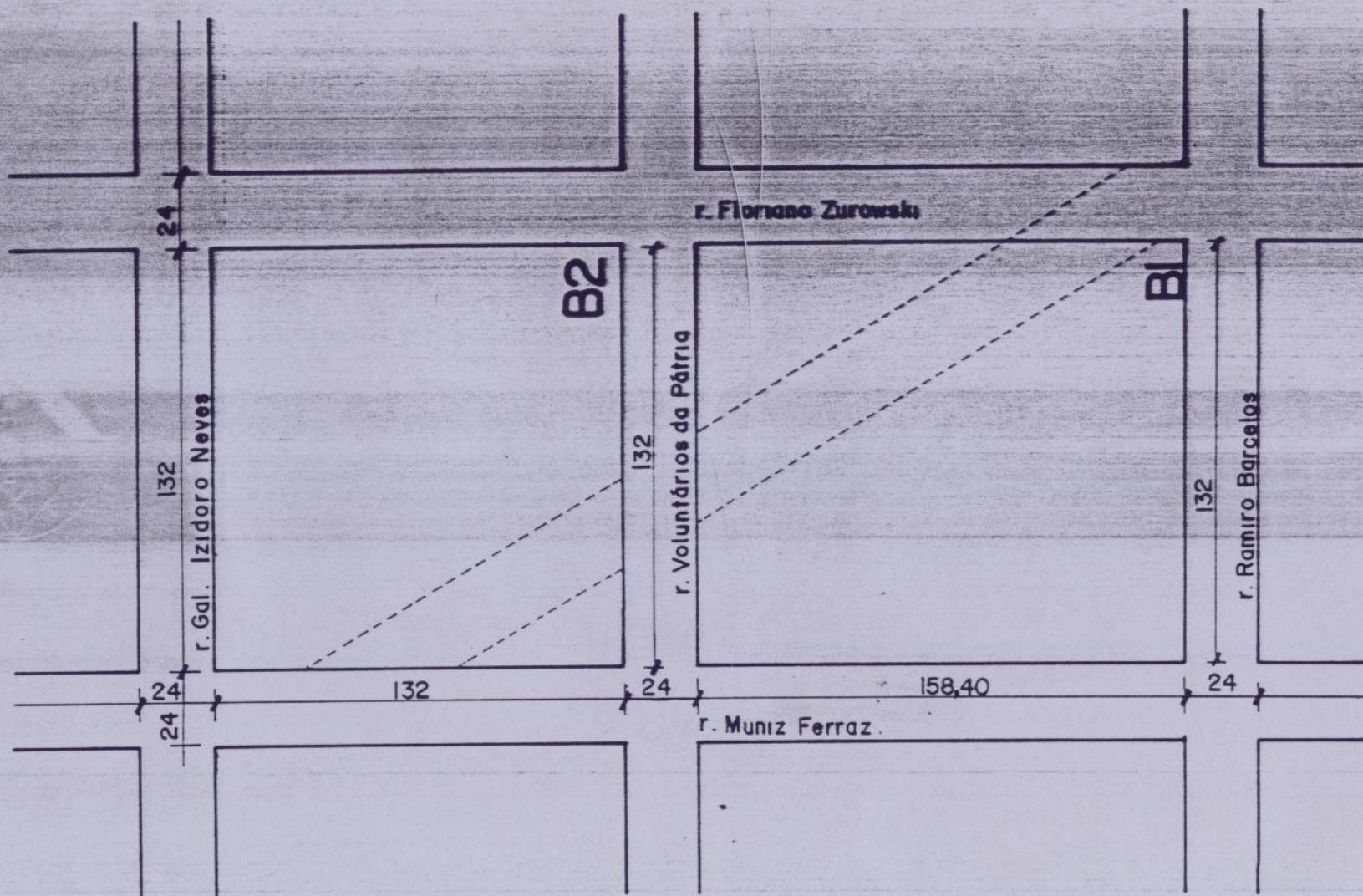
Agudo, 03 de setembro de 1992.



Cordialmente.
PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal

CIDADE DE AGUDO
Perímetro Urbano
(Alteração do Plano Diretor)

Anexo à Lei



APROVADO
14/10/92